

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA - PR
DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DO LIMITE DE 95% - DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES
JANEIRO A DEZEMBRO 2023 / JULHO - AGOSTO
PUBLICAÇÃO

Art. 167-A Constituição Federal - Limite 95%

Em Reais

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO LIMITE DE 95% - DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES - ART. 167-A DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL - CF

Período - Bimestral	5º Bim 2022	6º Bim 2022	1º Bim 2023	2º Bim 2023	3º Bim 2023	4º Bim 2023	TOTAL
Receitas Correntes (Arrecadadas)	378.324.014,55	456.016.763,80	594.765.066,97	426.786.455,83	442.782.650,75	427.045.935,35	2.725.720.887,25
Receitas Intra-Orçamentárias (Arrec)	56.633.099,47	74.900.581,50	85.635.412,96	56.735.934,21	58.664.287,37	58.953.553,20	391.522.868,71
A) Total das Receita Correntes	434.957.114,02	530.917.345,30	680.400.479,93	483.522.390,04	501.446.938,12	485.999.488,55	3.117.243.755,96
Despesas Correntes (Liquidadas)	367.784.935,74	490.405.405,37	315.124.103,29	402.902.721,39	417.800.744,73	455.684.533,38	2.449.702.443,90
Despesas Intra-Orçamentárias (Liq)	56.694.832,64	74.660.050,61	97.296.433,45	57.366.445,06	58.645.158,13	59.617.877,31	404.280.797,20
B) Total das Despesas Correntes	424.479.768,38	565.065.455,98	412.420.536,74	460.269.166,45	476.445.902,86	515.302.410,69	2.853.983.241,10
Restos a Pagar Não Processados - RPNP - 31/12/2022							187.051.737,55
Restos a Pagar Não Processados - RPNP Intra-Orçamentário - 31/12/2022							193.546,77
C) Total dos Restos a Pagar Não Processados - RPNP							187.245.284,32

APURAÇÃO LIMITE DE 95% - DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO AS RECEITAS CORRENTES - ART. 167-A - CF (SETEMBRO/2022 A AGOSTO/2023)

97,56%

Notas Explicativas

*O art. 167-A da Constituição Federal determina apuração no período de 12 (doze) meses, a relação entre despesas correntes e receitas correntes supera 95% (noventa e cinco por cento).

*A apuração dos valores dos RPNP (restos a pagar não processados) - Balanço Orçamentário - Despesa - coluna "inscritas restos a pagar não processados" mês dezembro, no caso, dezembro/2022 (6º bimestre de 2022), está de acordo com os termos da Nota Técnica SEI nº 34054/2021/ME da Secretaria de Tesouro Nacional, em especial ao item 19, em que detalha os critérios adequados.

Fonte Relatórios de Execução Orçamentária; Unidade responsável Controladoria; Data de emissão 15/09/2023.

Nota 01: Valores sujeitos a alteração.

Nota 02: As informações de 2022 foram republicadas de acordo dos relatórios emitidos pelo TCE/PR, nos termos da IN/TCE nº 58/2011.

Dados consolidados da Administração Direta, Fundos, Fundações, Instituto, Câmara Municipal e Autarquias, conforme metodologia do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Prefeito: MARCELO BELINATI MARTINS

Controle Interno: BEATRIZ DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Contador: FLÁVIO ROQUE - CRC/PR - 048163/O-2